



---

# **XXVI Plenária Nacional do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC Setembro de 2025**

## **PLANO DE AÇÃO FNDC 2025-2027**

Após a consolidação do Governo democraticamente eleito, presenciamos a rearticulação conservadora nas casas parlamentares em todo o país. Consequentemente, o Congresso e outros espaços viram proliferar pautas que atentam frontalmente contra a população, sobretudo atingindo as pessoas mais fragilizadas. Em que pese as iniciativas do Governo Lula para coibir ações contra os povos tradicionais e ao meio ambiente, é inegável o avanço da violência em todas as suas formas no campo e nas cidades. A articulação da direita internacional ganha contornos intervencionistas nunca vistos de formas tão explícitas, e países antes preservados de ataques comerciais agora são alvos de bloqueios e taxações que se ancoram no poderio midiático, econômico e militar.

No caso do Brasil, assistimos à tentativa de chantagem contra o Estado por parte dos EUA, tendo como um dos objetivos o fim dos esforços para se criar regras para o funcionamento das plataformas de redes sociais de propriedade das big techs, impondo-lhes responsabilidades de transparência e combate a crimes digitais. O lobby em favor dessas empresas por um país que conta com o maior poder militar do globo e com largo histórico de intervenções armadas ou não reforça nossas certezas da necessidade de luta constante pela democratização da comunicação em escala mundial.

O cenário que apresentamos em nosso Balanço da Gestão aponta a complexidade da conjuntura e os grandes desafios que nos aguardam, destacando que precisamos urgentemente fortalecer a nossa organização para garantir ações articuladas que possam dar conta dos enfrentamentos a serem feitos para a construção de uma comunicação mais democrática.

A influência das empresas detentoras de plataformas e de instrumentos de inteligência artificial nos processos democráticos, invadindo a nossa privacidade e provocando rupturas sociais, está evidente. Já está na hora de darmos um basta e garantir a regulação destas ferramentas que vêm sendo usadas para estimular a violência e o ódio em nossa sociedade, colocando em xeque a própria democracia.

Devemos ter como objetivo, ainda, exigir a regulação dos mecanismos de vigilância eletrônica e de reconhecimento facial, que crescem a cada dia sem regras e sem mesmo respeitar a legislação já existente, a exemplo da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Também se mostra urgente a construção de uma comunicação pública que priorize as mídias alternativas e garanta a diversidade, através de uma comunicação inclusiva, onde as regiões, os povos e as diversas etnias se vejam representadas.

Entendemos que a prioridade do FNDC para esse próximo período é:

**1) Organização e fortalecimentos das instâncias do FNDC e dos espaços de participação política, como os comitês locais e o Conselho Deliberativo;**



## **2) Fortalecimento da incidência junto à sociedade, o que implica desde mobilização e articulação em redes até uma incidência direta junto a governos e ao congresso;**

É fundamental que estejamos articulados e tenhamos unidade em nossas ações, pensarmos diferente faz parte da nossa existência. Entretanto, é essencial, neste momento em que presenciamos o crescimento do fascismo em vários países, estarmos unidos para defendermos o nosso projeto de uma sociedade democrática e inclusiva.

### **1. ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO FNDC**

Para darmos conta desta tarefa precisamos repensar e reestruturar as instâncias do FNDC. Neste sentido, apontamos para 26ª Plenária Nacional um caminho, que deve ser atualizado, sempre que necessário:

#### **1.1. Comitês estaduais e regionais**

Os comitês estaduais e regionais do FNDC devem ser espaços abertos, coletivos e colaborativos, mas com um mínimo de organização funcional. Cada Estado deve moldar a estrutura e organização do comitê de acordo com sua realidade, respeitando as diretrizes estatutárias, e sempre visando a mais ampla participação e a unidade do movimento. **Manter regularidade nas reuniões e fazer chamados abertos, não apenas para as entidades e ativistas filiados.**

É fundamental que os comitês definam quais são as agendas do direito à comunicação em seus locais e que consigam a partir dos eixos estratégicos definidos na Plenária do FNDC atuar localmente na articulação política, mobilização e incidência para a promoção de políticas públicas locais. No atual cenário, mais do que reproduzir nos Estados as campanhas nacionais do FNDC, é preciso que os comitês pela democratização da comunicação consigam traduzir a agenda geral em ações locais e também trazer ao conjunto do FNDC propostas de temas que possam mobilizar as demais regiões e Estados. Abaixo relacionamos ações a serem desenvolvidas:

- a) Incentivar a participação das articulações do movimento social nos Estados – comitês da Frente Brasil Popular, da Frente Povo Sem Medo – e outras iniciativas locais para, inclusive, levar a agenda da comunicação para estes espaços políticos, promovendo, quando possível, ações/formações pensadas com e para adolescentes, jovens e estudantes de modo que se integrem desde cedo à pauta da democratização da comunicação;
- b) Realizar nos Estados e municípios atividades públicas com foco nas políticas locais de comunicação, tendo como base o documento produzido pela Executiva Nacional, buscando engajar candidatos/as à agenda do direito à comunicação já nas eleições de 2026;
- c) Estimular os Comitês a enviarem mensalmente as ações e tarefas desenvolvidas localmente para que elas sejam divulgadas nos canais de comunicação do FNDC.

#### **1.2. Conselho Deliberativo**



---

O Conselho Deliberativo precisa ser o centro político do FNDC entre as suas plenárias. As dificuldades financeiras e também a baixa compreensão política das entidades sobre o papel do Conselho têm sido obstáculos para que o CD cumpra esse papel. **É preciso inovar e buscar formas dinâmicas e criativas de envolver as entidades e comitês integrantes do CD no dia a dia do Fórum, para isso devemos:**

- a) Criar grupos de trabalho ligados aos temas com os quais o FNDC tem atuado, especialmente os que dizem respeito aos eixos prioritários de atuação do Fórum para o próximo período;
- b) Realizar um curso de formação com as entidades integrantes do Conselho Deliberativo e com organizações locais para que todos possam ter um conhecimento básico das principais agendas do FNDC, especialmente, dos eixos prioritários;
- c) Envolver as entidades/comitês do Conselho Deliberativo pontualmente em, pelo menos, uma tarefa para a concretização do Plano de Ação aprovado na plenária;
- d) Realizar reuniões virtuais ao menos uma vez por mês do Conselho Deliberativo para buscar dar mais dinamismo ao envolvimento das entidades.

### **1.3. Executiva do FNDC**

A Executiva do FNDC é composta por 7 entidades nacionais filiadas, eleitas para um mandato de 2 anos e para tal, indicam um representante. É importante frisar que o mandato é da entidade e não da pessoa que o ocupa. Nesse sentido, as assimetrias que temos vivenciado no envolvimento dos integrantes da Executiva na construção cotidiana do FNDC deve ser vista como uma responsabilidade da organização. Além disso, consideramos fundamental que as demais organizações que compõem o FNDC, sobretudo, as que integram o Conselho Deliberativo, participem ativamente na execução das tarefas organizativas e políticas. Devemos compreender o FNDC como um espaço coletivo e não de indivíduos. Para tanto a ação da executiva deve:

- a) Criar Grupos de Trabalho ligados às diferentes secretarias que compõem a Executiva do FNDC de forma a compartilhar as responsabilidades na execução de tarefas nacionais e locais como comunicação, mobilização, articulação, formação, finanças entre outros;
- b) Produzir um documento base de políticas locais de comunicação que possa subsidiar a atuação dos comitês locais no engajamento de candidatos/as na pauta do direito à comunicação;
- c) Disponibilizar para as entidades nacionais e comitês do FNDC, a cada reunião, o nome dos responsáveis da Executiva pelas tarefas e ações definidas, como forma de dar mais transparência e agilidade ao trabalho tanto da Executiva, quanto das entidades e Comitês.
- d) A coordenação do FNDC terá como horizonte a busca por desenvolver e utilizar plataformas não proprietárias, optando sempre que possível pelo uso de softwares livres.
- e) Reestruturação Institucional: Criar um comitê gestor para projetos especiais e estabelecer critérios claros de participação das entidades filiadas, com



---

mecanismos de acompanhamento permanente;

g) Sustentabilidade Financeira: Além do programa de sócios contribuintes (meta: R\$ 200/mês), desenvolver um plano agressivo de captação via editais temáticos e parcerias com fundações progressistas;

h) Transparência e Comunicação: Implementar um painel público de acompanhamento das ações e resultados, fortalecendo a prestação de contas com a base social.

## 2) FORTALECER NOSSA AGENDA JUNTO À SOCIEDADE

Ao longo da nossa história construímos uma agenda que aborda todos os aspectos relacionados à democratização dos meios de comunicação. Nessa agenda temos determinados pontos que remontam à fundação do FNDC, como regulação da radiodifusão e fortalecimento das TV públicas e comunitária até temas mais atuais, como acesso à internet, defesa e promoção dos direitos digitais, entre outros.

Uma das principais ações para esse novo período passa por uma articulação nacional do movimento pela democratização da comunicação para reivindicar do governo a realização da **II Conferência Nacional de Comunicação (II Confecom)**. Também devemos estabelecer metas, cronograma de trabalho e reuniões de avaliação periódicas para a efetivação das propostas da [I Confecom](#).

Abaixo, apresentamos o Plano de Lutas, que é resultado do acúmulo dos nossos debates e intervenções. As reflexões e ações propostas devem orientar a atuação do FNDC no próximo biênio de 2025-2027, especialmente, a atuação de incidência junto a governos e parlamento (federal e locais) e de articulação e mobilização da sociedade.

### 2.1. Concentração na mídia e na internet

O grande debate que travamos ao longo da nossa história sobre os oligopólios e a concentração dos meios de comunicação agora tem um novo aspecto a ser considerado. Se antes o cenário era de elevada concentração da comunicação, onde cinco grupos controlavam os 26 principais veículos de mídia no país, hoje temos uma nova realidade com foco nas redes sociais e os grandes vilões são as big techs. Os serviços de rádio e televisão passam a ser substituídos por podcasts e streamings, e o uso intensivo das novas tecnologias acelera a formatação para a sociedade digital.

Continuaremos defendendo a regulamentação do Capítulo V da Constituição Federal, em especial das regulamentações da proibição da constituição de monopólios e oligopólios na comunicação e da regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

As mudanças no setor nos fizeram ampliar este debate para além da radiodifusão – ainda bastante concentrada – para questionarmos também os monopólios digitais, ou seja, aqueles que operam na camada do conteúdo da internet. Empresas da chamada mídia tradicional tem promovido uma acelerada migração para o ambiente online e isso implica na reprodução de monopólios na rede.

Basta verificar quais são os portais de notícias mais acessados no país para entender que o poder e o controle se mantêm nas mesmas mãos. Internacionalmente, empresas como Amazon, Meta e Google ampliam seus tentáculos sobre o controle dos conteúdos



e, principalmente, sobre o controle das sociabilidades conectadas, na medida em que operam circuitos de redes cada vez mais fechados e auto referenciados.

Nessa linha, é indispensável também garantir a regulação **democrática das plataformas e dos fluxos de dados**, criando regras claras para impedir abusos de grandes corporações e assegurando os direitos da população. A regulação deve garantir transparência algorítmica, proteção de dados sensíveis, estímulo à diversidade digital e promoção de modelos abertos e cooperativos.

### **Ações Prioritárias:**

a) Desenvolver uma proposta para a regulamentação da radiodifusão, a partir de um amplo debate com a sociedade, e com o objetivo de ampliar a concorrência e garantir novos modelos de negócio, para a revitalização do mercado. A proposta deve ser de uma legislação convergente para o setor de mídia tradicional e da Internet e deve se referenciar nos Constituição Federal (Art. 220, 221, 223 e 54);

b) Organizar uma campanha sobre os impactos do monopólio privado para a liberdade de expressão e para retirada de direitos sociais. Acompanhar e denunciar as irregularidades na expedição e exploração das concessões de rádio e televisão, bem como dos arrendamentos e do controle de emissoras por políticos, visando criar subsídios para os debates das renovações das concessões;

c) Denunciar, em conjunto com outras organizações, as violações de direitos humanos e também os ataques uníssonos da mídia aos direitos sociais conquistados (leis trabalhistas, previdência etc.), sempre relacionando a concentração dos meios de comunicação aos impactos que isso traz à diversidade de opiniões;

d) Promover cada vez mais ações que visem incluir os movimentos negros, indígenas, quilombolas, de mulheres, de juventudes, LGBTQIAPN+, PCDs e populares no movimento da democratização da comunicação, buscando construir relação mais orgânica e efetiva;

e) Defender e cobrar do Governo Federal e do Congresso Nacional, o estabelecimento de uma agenda digital não fragmentada nem dispersa, que dialogue com a sociedade civil e vise:

→ A regulação da atuação, no País, das plataformas digitais, de modo a combater a desinformação, o discurso de ódio, a violência na Internet e práticas de mercado abusivas, que levem a oligopólio;

→ A taxação das plataformas digitais por meio da criação de uma CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, para alimentar o Fundo Nacional de Apoio e Fomento ao Jornalismo;

f) Dialogar e participar junto à Fenaj e outras entidades do debate sobre a taxação das grandes plataformas digitais e suas redes sociais para a criação de um fundo de Apoio e Fomento ao Jornalismo e aos Jornalistas visando financiar uma informação de qualidade ao cidadão;

g) Trabalhar pela implementação de políticas e ações de educação midiática e



---

educomunicação, aproximando educadores(as), educadores(as), crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas nas discussões pelo direito à educação e à comunicação, com metodologias e materiais adequadas às suas fases de desenvolvimento e habilidades cognitivo-comportamentais;

h) Cobrar compromisso das/os governantes em âmbito local e políticas públicas do governo federal de garantia da universalização do acesso à internet, tendo como base as formulações já construídas pelo movimento de Democom e Direitos Digitais;

i) Promover ações em conjunto com coletivos e movimentos que não são específicos da comunicação para reivindicar a universalização do acesso à internet no Brasil, com ênfase nos movimentos estudantis e nas articulações sindicais de professores;

j) Regularização de incentivos à economia criativa e à atualização da legislação do audiovisual e do Serviço de Acesso Condicionado (SEAC), na área da cultura;

k) Promover ações de formação junto a coletivos e movimentos que não são específicos da comunicação sobre a desigualdade de acesso à internet no Brasil e suas implicações para a educação, o trabalho cotidiano (teletrabalho) e para o próprio acesso a outros direitos, para que possam nos apropriar do tema e incidir de forma mais qualificada;

l) Cobrar compromisso dos/as governantes em âmbito local e políticas públicas do governo federal de garantia da universalização do acesso à internet tendo como base as formulações da Campanha Banda Larga é Direito Seu, da Campanha Internet Direito Seu e da Internet Legal realizadas com ampla parceria do FNDC;

## **2.2. Soberania Digital e Tecnológica**

O Brasil não conta com capacidade instalada de equipamentos para suprir uma eventual falta ou falha dos sistemas de armazenamento e cabeamento de internet. Também, não se pode ignorar totalmente a possibilidade de desligamento coordenado desses sistemas como forma de retaliação comercial e/ou política. Esse último aspecto ganha força diante das recentes medidas tomadas pelo governo de Donald Trump.

Atualmente todo o cabeamento de internet do país está sob controle de multinacionais estadunidenses e uma pequena parte controlada por empresas chinesas. O mesmo ocorre com os “data centers”, estruturas que comportam dados de quem utiliza a internet. Sem investir em estratégias para alcançar a autonomia tecnológica, mesmo com a regulação das plataformas digitais, o Brasil continuará dependente das grandes empresas de tecnologia - “*big techs*” - como o Google, a Meta e a Microsoft, que controlam as principais plataformas digitais.

Este novo tipo de subordinação e dependência vem sendo nomeada de **colonialismo digital** - um novo tipo de colonialismo, em que países que sediam as gigantes das tecnologias das comunicações e informações controlam os fluxos econômicos, políticos e culturais em países que não detêm essas estruturas digitais. Enquanto no início do século 20 as empresas de petróleo eram as mais valiosas do mundo em valor de



mercado, hoje são as empresas de tecnologia da informação que lideram o ranking das mais poderosas companhias do planeta. Das dez maiores em valor de mercado listadas pela **Companies Markey Cap**, seis são da tecnologia da informação: Microsoft, Apple, Nvidia, Alphabet/Google, Amazon e Meta/Facebook, todas sediadas nos USA.

Para além da atuação das empresas, as taxas comerciais impostas pelo governo dos Estados Unidos ao Brasil mostram interesses em mercados de serviços digitais financeiros. As medidas pretendem também derrotar o sistema PIX de pagamentos eletrônicos, um serviço com alta utilização e desenvolvido pelo Banco Central do Brasil. É inocente pensar que as movimentações de Trump são descoladas de outras medidas. Os bancos digitais – “Fintechs” – e as “big techs” incentivam os movimentos do governo dos EUA. O desejo dessas empresas é operar as transações através de suas plataformas, como o WhatsApp Pay de propriedade da Meta e mesmo cartões de crédito.

A solução brasileira do Pix mostrou um caminho, no caso dos pagamentos digitais, porém, na área de infraestrutura tecnológica e equipamentos implantados o desafio é bem maior. Na camada de rede de aplicações e onde operam as plataformas digitais e nossa dependência é profunda e temerária. O Brasil não pode estar à mercê dos interesses destas empresas. O cenário preocupa diante das iniciativas e posturas destas empresas em vários países, mas o Brasil tem condições de impor limites regulatórios.

Embora seja positivo o lançamento do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 2024, que prevê investimento de R\$23 bilhões em quatro anos, o Governo Federal não tem apresentado uma política para construção da soberania digital e tecnológica de forma estratégica e articulada.

A dependência tecnológica é gigantesca e os investimentos nesta área ainda são precários. É preciso haver direcionamento do Estado Brasileiro para apontar soluções de curto, médio e longo prazo que fomentem o desenvolvimento científico e tecnológico e a construção de infraestruturas soberanas.

Atualmente, a soberania nacional passa hoje, de forma inescapável, pela soberania digital. Sem autonomia sobre nossa infraestrutura de dados, o Brasil permanece vulnerável às corporações estrangeiras que concentram servidores, redes e nuvens privadas. É urgente investir em **infraestrutura pública de dados** — com centros de dados nacionais, conectividade de qualidade e serviços digitais públicos — como base material para garantir a proteção das informações estratégicas e a inclusão da população no acesso seguro às tecnologias. Articulações dentro do MERCOSUL e dos BRICS podem ser interessantes. O Brasil tem boa capacidade de articulação internacional e pode construir acordos de cooperação no Sul Global.

Além da infraestrutura, precisamos avançar no **desenvolvimento tecnológico próprio**, articulando universidades, institutos públicos e empresas nacionais em torno de uma política industrial robusta. Isso significa fomentar pesquisa e inovação em software, hardware e inteligência artificial, fortalecendo tanto empresas públicas quanto privadas comprometidas com o interesse nacional (organizações da sociedade civil sem fins lucrativos). Sem capacidade tecnológica própria, permaneceremos apenas consumidores de soluções externas, sem gerar empregos de qualidade, inovação e soberania.

A soberania digital ocorrerá quando formos capazes de controlar as tecnologias que são indispensáveis para o nosso cotidiano, nossa autodeterminação e desenvolvimento. A capacidade de controlar os componentes fundamentais do processo digital. Temos que enfrentar o colonialismo de dados e ter infraestruturas de armazenamento e



---

processamento de dados soberanos e também controlar tecnologias estratégicas sob gestão com participação da sociedade.

O FNDC deve assumir o compromisso de pressionar para que a nossa soberania digital seja alcançada, atuando junto a outros sujeitos e campanhas como a “Internet Legal”. E incidir pela defesa de uma política nacional de soberania digital, estruturada nestes três pilares — infraestrutura, desenvolvimento tecnológico e regulação — como fundamento estratégico para o futuro do Brasil.

#### ***Ações Prioritárias:***

- a) Mobilizar as entidades filiadas a participarem da **Campanha Internet Legal** e pela construção da Soberania Digital, que vem sendo organizada em parceria com a CDR;
- b) Seguir participando e construindo a Coalizão Direitos na Rede (CDR) em especial atuando e incidindo no GT de Acesso e no GT de Regulação de Plataformas;
- c) Mobilizar as entidades para aprofundar o debate sobre soberania digital, discutindo todos os aspectos que envolvem esse tema: Big techs e meio ambiente, regulação das plataformas, vigilância eletrônica, Inteligência Artificial, entre outros;
- d) Fomentar o debate coletivo sobre a construção de um projeto de redes de plataformas digitais, de código aberto, com o uso social da IA na perspectiva dos trabalhadores e dispor de centro de dados, sob mecanismos de poder da soberania digital de dados dos movimentos sociais e universidades públicas brasileiras, com financiamento público e participação compartilhada de pesquisadores em tecnologias destas universidades.

### **2.3. Vigilância, privacidade, proteção de dados**

A privacidade, bem como a autodeterminação informativa, assegurada por meio do estabelecimento de regras para o tratamento de dados pessoais, são fundamentais para a liberdade de expressão e acesso à informação. No atual cenário, a proteção de dados pessoais e o direito à privacidade ganham ainda maior relevância, uma vez que, os dados são a base do modelo de negócios na fase atual do capitalismo.

Mas os problemas relacionados à coleta e tratamento de dados impõem desafios ainda maiores, especialmente, quando estes dados biométricos são usados para fins de segurança pública, pois apresenta sérios riscos à privacidade e aos direitos civis; essas tecnologias podem ser utilizadas de forma discriminatória, aumentando a vigilância sobre determinados grupos sociais e potencialmente restringindo liberdades individuais.

#### ***Ações Prioritárias:***

- a) Incidir sobre implementação das políticas de reconhecimento facial e coletas biométricas de outros tipos para que os usos destas tecnologias sejam acompanhada de rigorosos padrões éticos e regulamentações que garantam a proteção dos direitos humanos, transparência de gestão do uso dos dados e evitem abusos de poder;



b) Defender o caráter multissetorial do Comitê Gestor da Internet (CGI) e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a importância da transparência nas ações destes órgãos, que contam com participação da sociedade;

c) Cobrar dos órgãos competentes a proteger as comunicações estratégicas do Estado e os dados pessoais de todos os brasileiros, denunciando possíveis violações.

## **2.4. Liberdade de expressão, extremismos e desinformação**

A falta de regulação nas plataformas e redes gera um cenário de impunidade, que estimula, cada vez mais, investidas contra os poderes constituídos e contra a sociedade, sobretudo, aquelas sobre os grupos mais vulnerabilizados. Assim, ataques às mulheres, aos povos tradicionais e à comunidade LBTQIAPN+ têm se intensificado.

A intolerância religiosa segue tomando feições de cruzada. A destruição de templos religiosos não alinhados à ideologia dos que propagam mensagens de ódio, tornou-se prática de frentes formadas por líderes de facções criminosas, cooptados pelo neopentecostalismo sob a égide da “teoria da prosperidade”.

Não obstante, essas frentes também direcionam sua violência aos povos defensores das florestas e militantes do meio rural e urbano. Com valores invertidos, enxergam qualquer indivíduo que faça a defesa do meio ambiente e a conquista de espaços saudáveis de convivência – nos campos e nas cidades - como inimigos a serem exterminados

É impreciso detalhar o comportamento dessas frentes, mas é certo que o negacionismo científico junto com a falta de regulação das redes sociais ampliaram o alcance do discurso de ódio, que sem ações de enfrentamento, tende ao crescimento. Assim como tende a se ampliar também a presença significativa de representantes eleitos nos governos de estados e prefeituras, alinhados com o discurso conservador e reacionário, que se aproveitam desse comportamento e orientam agentes públicos para a violência desenfreada contra as populações mais humildes e fragilizadas.

Organismos de defesa dos direitos humanos apontam que boa parte das vítimas de perseguição e injustiças sofrem/sofreram violências realizadas por membros do Estado. A atuação da representante do FNDC, jornalista Maria José Braga, no Grupo de Trabalho Técnico – GTT Sales Pimenta, corrobora tais informações. É imperioso que o FNDC atue coletivamente na defesa do Estado democrático de direito e que continue sendo um pólo articulador na defesa da democracia e da liberdade de expressão.

Consideramos de extrema importância as iniciativas de entidades de classe que estão sendo promovidas em âmbito nacional e local, com destaque para a atuação e atividades promovidas pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e outras. Nessa linha, a participação do FNDC no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) tem sido fundamental para construir pontes e ações unificadas com outras entidades do campo dos direitos humanos e da defesa da liberdade de expressão.

Outra face da falta de regulação das plataformas digitais é a **desinformação** e sua propagação em momentos cruciais da conjuntura, como a pandemia do coronavírus e as eleições. O fenômeno que ficou popularmente conhecido como “fakes News” vem



causando grande impacto negativo em diversas democracias pelo mundo e o uso de informações falsas, combinado com a captura de dados, operado e impulsionado pelas bigtechs, tem sido definidora no resultado eleitoral de muitos países.

O aprimoramento das tecnologias que possibilitam a manipulação de vídeos e áudios, bem como a popularização do uso da Inteligência Artificial Generativa levam a desinformação a outro patamar. É preciso, portanto, acompanhar de perto estes avanços e promover um diálogo mais aprofundado sobre este tema que envolve a utilização de Inteligências Artificiais e atuar com atenção redobrada junto ao legislativo e judiciário.

Por fim, em se tratando liberdade de expressão e Direitos Humanos, é preciso que o FNDC, alertado pela discrepância nas coberturas da imprensa brasileira sobre o genocídio em Gaza, muitas das quais recorrem até a mitos religiosos para justificar e mesmo defender os ataques de Israel ao povo indígena da Palestina, denuncie a falta de equilíbrio da cobertura midiática e os assassinatos de jornalistas pelo estado de Israel.

### **Ações Prioritárias:**

- a) Seguir denunciando as violações à liberdade de expressão aos organismos internacionais, priorizando as ações do CNDH e a parceria com a ACNUDH;
- b) Seguir denunciando as violações à liberdade de expressão e a violência contra jornalistas e profissionais de comunicação que vem sendo promovida por agentes do Estado (federal, estaduais e municipais), tanto no ambiente virtual quanto no cotidiano presencial;
- c) Somar-se a ação da FENAJ e a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores e contribuir com o levantamento da violência contra jornalistas e comunicadores, denunciando os agressores e dando todo apoio às vítimas;
- d) Mobilizar outras organizações que não sejam do campo da comunicação para debater o uso de inteligência artificial em diversas áreas, como o do mundo do trabalho, direito autoral, jornalistas, etc.;
- e) Estimular parlamentares a provocarem nos seus estados debates e audiências sobre o uso de IA, a partir da Comissão que analisa o PL de IA na Câmara dos Deputados;
- f) Estimular iniciativas de mapeamento e contextualização das abordagens e da cobertura sobre os acontecimentos na Faixa de Gaza pelos veículos de imprensa brasileiros nos últimos dois anos à luz do Código de Ética do Jornalismo e a observância dos tratados do Direito Internacional assinados pelo Brasil.

## **2.5. Fortalecer a Comunicação Pública, Comunitária e Alternativa**

### **→ Comunicação Pública**

Manter as ações de defesa e reconstrução da EBC, tendo como base as ações apontadas no relatório final do Seminário que tratou da reconstrução da EBC e foi entregue a equipe de transição ([Caderno de Propostas para a reconstrução da EBC e da Comunicação Pública](#)), construindo ações de âmbito institucional junto ao Governo federal, estaduais e municipais, articulando audiências nas casas legislativas das três esferas, bem como manter a articulação em torno da Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública.



Incentivar e orientar os comitês do FNDC a organizarem audiências públicas e/ou debates nos Estados para discutir o fortalecimento da comunicação pública e denunciar o desmonte das emissoras públicas estaduais tais como: RTV Cultura, Fundação Piratini, TV Pernambuco etc.

Os comitês do FNDC devem participar das articulações em seus estados em torno de construção de redes de governança e compartilhamento de conteúdos da comunicação pública, a exemplo do que acontece no Nordeste, visando fortalecer a comunicação pública em âmbito regional.

Os desafios que se apresentam são múltiplos: garantir verbas no Orçamento de 2026, consolidar a governança participativa e ampliar o alcance da EBC para todo o território nacional, garantir uma programação que represente a diversidade e pluralidade de pensamentos da sociedade. A Frente segue mobilizada, consciente de que a comunicação pública verdadeiramente democrática exige vigilância constante e participação ativa da sociedade. Neste sentido, a retomada da participação social na comunicação pública não é ponto final, mas etapa fundamental no longo processo de construção de um sistema de comunicação que efetivamente sirva ao interesse público.

### ***Ações prioritárias***

- a) Organizar audiências públicas nos Estados para discutir o fortalecimento da comunicação pública, na perspectiva de fortalecer a EBC, emissoras públicas estaduais e universitárias;
- b) Engajar-se na articulação de redes de comunicação pública locais e/ou regionais e incidir nas articulações já em curso, visando promover o fortalecimento da comunicação pública;
- c) Lutar pelo princípio da complementaridade, previsto no Art. 223, da Constituição Federal, para que as verbas para Comunicação do Governo Federal sejam distribuídas igualmente para os setores estatal, empresarial e público/comunitário;
- d) Incidir para que a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) realize concurso público urgente visando a valorização e a qualidade da comunicação pública;
- e) Lutar pela instalação de 26 emissoras abertas de TVs/rádios nas capitais;
- f) Incidir para a criação de parcerias de conteúdos da EBC com as rádios comunitárias pela sua capilaridade (mais de 5 mil em mais de 4.200 municípios);
- g) Lutar para que pelo menos 10% da verba pública destinada à publicidade na mídia seja orientada para financiar a EBC e a mídia alternativa e comunitária;
- h) Promover campanha pública sobre a dedicação de  $\frac{1}{3}$  da verba publicitária para a mídia alternativa, comunitária e popular inspirada na Lei do Terço colombiana.
- i) O FNDC deve se apresentar para ser o ator de concertação dos atores, entidades e movimentos (especialmente populares, de classe e acadêmicos) que buscam incidir nas políticas públicas de comunicação, especialmente na agenda legislativa.



---

j) O FNDC deve priorizar a aproximação com coletivos de gênero, LGBTQIAPN+, e movimentos étnico-raciais e de comunicação, a exemplo da Cojira – Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial.

### → Comunicação Comunitária e Independente

Na perspectiva de avançarmos na luta pelo fortalecimento da Comunicação Comunitária e Independente devemos:

- a) Recolocar na pauta o processo de distribuição dos Canais da Cidadania, pressionando para que haja um Plano Nacional de Outorgas (PNO) para estes canais, com garantias de ampla participação social;
- b) Discutir a ocupação do canal comunitário DTH em audiências públicas;
- c) Defender a implementação do Canal da Cidadania na TV Digital;
- d) Exigir a publicação de um novo PNO para rádios comunitárias em territórios tradicionais, quilombolas, indígenas e assentamentos da reforma agrária;
- e) Incentivar a constituição de um fundo para financiar as mídias alternativas e livres;
- f) Lutar pela descentralização das verbas publicitárias governamentais em âmbito municipal, estadual e federal.
- g) Disputar a divisão do espectro eletromagnético para garantir espaço adequado para a comunicação pública e para a autonomia das populações e povos tradicionais;
- h) Apoiar a criação de uma plataforma para divulgar notícias exclusivamente produzidas por comunicadores populares e jornalistas profissionais, vinculadas aos sindicatos da categoria e submetidas ao código de ética da profissão;
- i) Reivindicar, em diálogo com movimentos e coletivos, a urgência em garantir estrutura física e meios para incluir digitalmente povos originários, indígenas, ribeirinhos, quilombolas, , comunidades tradicionais, população rural e periférica, garantindo condições para um acesso efetivo à internet, com qualidade de sinal mesmo em situações de incapacidade de contratação onerosa;
- j) Promover a integração de frentes de trabalho como, por exemplo, articular o programa "Vozes pela Democracia" com outras iniciativas midiáticas e campanhas do campo progressista, criando sinergias entre produção midiática e formação política.
- k) Lutar para que as TVs Comunitárias ocupem  $\frac{1}{3}$  do espectro de radiodifusão brasileiro em sinal aberto, levando em conta  $\frac{1}{3}$  para emissoras públicas do artigo 223 da Constituição federal, com financiamento público estabelecido em regulamentação;
- l) Lutar para os municípios com mais de 500 mil habitante tenham direito a uma TV Comunitária em sinal aberto, com financiamento público estabelecido em



regulamentação;

- m) Lutar para que o Governo Federal institua a “Bolsa Comunicador Popular” para que tenhamos pelo menos uma pessoa (ou mais) treinada e equipada com celular, internet e ajuda de custo de um salário mínimo, no mínimo, em cada comunidade quilombola, ribeirinha e de povos originários e etc.;
- n) Reivindicar que o Governo Federal crie editais culturais para a produção de conteúdo para as TVs Comunitárias como programas infantis, de igualdade racial, de relações de gênero, LGBTQIAPN+ etc (proporcional aos índices do IBGE). E/ou que o governo custeie a inserção, na grade de programação das TVs Comunitárias, de programas, filmes e documentários já produzidos para amplificar as vozes dos movimentos populares;
- o) Estimular projetos de mapeamento de produção existentes dos movimentos populares e a disponibilização dessas produções para as rádios e tvs comunitárias e populares;
- p) Lutar para garantir leis de incentivo e financiamento para que TV Públicas (incluindo a EBC) e as TVs Comunitária possam fazer a transição para o DTV+, chamada de TV 3.0;
- q) Incidir para que o Ministério das Comunicações altere o Decreto 2.615/98 que regulamentou a Lei Federal 9.612/98 que limita a área de abrangência da rádio comunitária a um raio de 1 quilômetro (sendo que a Lei fala somente em potência máxima de 25 watts, coordenadas geográficas e torre de 30 metros de altura);
- r) Lutar pela criação de um Fundo de Apoio e Desenvolvimento para as Rádios e TVs Comunitárias, mídia alternativa e popular.